



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

OF.RVV/P 08/2019-

Valinhos, 15 de janeiro de 2020.

**Secretaria de Assistência Social Prefeitura de Valinhos.**

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

**Prefeitura Municipal de Valinhos**

**REF. – Ressarcimento em duplicidade de serviços de internet**

Vimos através da presente, informar que indevidamente procedemos em duplicidade ao ressarcimento do valor de R\$ 925,00, referente a parte da Nota Fiscal nº 88959 referente aos serviços de internet.

Imediatamente após detectarmos o ocorrido, procedemos à regularização, devolvendo o valor à conta corrente vinculada no Banco do Brasil nº 17313-4, com depósito efetuado no dia 03/01/2020, regularizando assim a duplicidade.

Sendo só o que apresentamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
José Rigacci

Presidente Recanto dos Velinhos de Valinhos



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

“A vida tem limites, nossa causa não!”

OF.RVV/P 09/2019-

Valinhos, 15 de janeiro de 2020.

**Secretaria de Assistência Social Prefeitura de Valinhos.**

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

**Prefeitura Municipal de Valinhos**

**REF. – Ressarcimento em duplicidade de férias de funcionários**

Vimos através da presente, informar que indevidamente procedemos em duplicidade ao ressarcimento do valor de R\$ 2.075,97, referente a parte do valor das férias do funcionário Valdemir Pereira Almeida.

O funcionário em questão, substituiu o funcionário Rafael Ferreira de Jesus, que configurava no quadro de funcionários atrelados ao Termo de Colaboração a partir de Set/2019. Ocorre que anteriormente a isso, o funcionário Rafael já havia gozado suas férias, e em nosso entender não poderíamos ter ressarcido os valores de férias do funcionário Valdemir no mesmo exercício.

Imediatamente após detectarmos a ocorrência, procedemos ao depósito em 06/01/2019 do valor de R\$ 2.075,97 na conta vinculada do Banco do Brasil nº 17313-4, regularizando assim o ocorrido.

Sendo só o que apresentamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
José Rigacci

Presidente Recanto dos Velinhos de Valinhos



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

OF.RVV/P 01/2020-

Valinhos, 06 de março de 2020.

**Secretaria de Assistência Social Prefeitura de Valinhos.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Prefeitura Municipal de Valinhos**

**REF. – Esclarecimento sobre a solicitação encaminhada através de nosso  
ofício OF.RVV/P 05/2019 (complemento), protocolado junto à essa  
Secretária em 25/11/2019, sob nº 2326.**

Em nosso ofício em referência, solicitamos uma complementação de verba para o ano de 2019 no valor de R\$ 20.984,81. O cálculo dessa complementação foi realizado considerando todos os valores realizados até o dia 31/10/2019, mais as previsões de gastos que ocorreriam em Nov e Dez/2019, para os quais foi apresentada uma planilha de cálculo anexa ao ofício em referência.

Ocorre que os valores realizados nos meses de nov e dez/2019 foram diferentes da previsão realizada quando da solicitação de complementação de verba, ocasionando assim uma diferença de R\$ 15.706,60. O saldo final que deveria ficar na conta de poupança para garantir a multa rescisória do FGTS que na previsão deveria ser de R\$ 44.780,83, após a realização de todos os gastos dos meses de nov e dez para fechar o exercício de 2019 acabou ficando em R\$ 29.074,23.

Estamos anexando planilha, comparando a previsão com os gastos realizados no período, onde destacamos as variações.

Sendo só o que apresentamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
José Rigacci

Presidente Recanto dos Velinhos de Valinhos

Prefeitura do Município de Valinhos  
Secretaria de Assistência Social

**PROTOCOLO**

Este documento foi protocolado sob o  
número 434 às 16:10

do dia 09/03/2020

Por Alexandra

	Municipal		Federal	TOTAL
	C/C	Poupança		
<b>Saldo Inicial 01/01/2019 - C/C</b>	8.17	24.167,40	733,72	24.916,55
Depósito p/resarcimento tarifas bancárias	763,48	-	405,50	1.268,98
Resarcimento de recursos utilizados em duplicidade	2.020,81	-	-	2.020,81
Rendimentos de aplicações financeiras	1.550,69	825,78	87,83	2.477,82
Transferência da Conta Poupança	1.999,77	-	-	1.999,77
Repasses de verbas depositado	698.250,00	12.000,00	90.000,00	800.250,00
<b>TOTAL CRÉDITOS</b>	<b>704.592,92</b>	<b>24.993,18</b>	<b>91.227,05</b>	<b>830.828,16</b>
FOFAG	496.470,50	-	-	496.470,50
Vale Transporte	4.306,70	-	-	4.306,70
INSS	45.338,72	-	-	45.338,72
IRRF/PPS	4.458,68	-	-	4.458,68
FGTS	47.670,17	-	-	47.670,17
Transferência de Poupança P/ Conta Corrente	1.999,77	-	-	1.999,77
Internet	9.250,00	-	1.845,00	11.095,00
Telefone	-	-	205,00	205,00
Pagamento Energia Elétrica	-	12.000,00	-	12.000,00
Pagamento Despesas Gêneros Alimentícios	-	-	79.999,99	79.999,99
Pagamento Materiais de Limpeza	-	-	8.350,15	8.350,15
Tarifas Bancárias	1.197,74	102,88	308,64	1.609,26
RP	10,18	-	-	10,18
<b>TOTAL DÉBITOS</b>	<b>608.702,69</b>	<b>1.999,77</b>	<b>90.708,78</b>	<b>711.514,35</b>
<b>SALDO FINAL 31/10/2019</b>	<b>95.890,23</b>	<b>22.993,41</b>	<b>518,27</b>	<b>119.413,81</b>

	REALIZADO				VARIACÃO - REALIZADO-PREVISÃO				
	Municipal		Federal		Municipal		Federal		TOTAL
	C/C	Poupança	Estadual	Federal	C/C	Poupança	Estadual	Federal	
<b>Saldo Final em 31/10/2019</b>	95.890,23	22.993,41	11,90	119.413,81	11,90	22.993,41	-	-	-
Previdão expensas verbas Nov-Dez/2019	138.805,00	-	2.400,00	160.050,00	18.000,00	-	-	-	18.000,00
Previdão rendimentos para cobertura tarifas bancárias	445,00	-	40,00	485,00	-	-	-	-	445,00
Resarcimento de verbas lançada em duplicidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL PREVISÃO CRÉDITOS</b>	<b>140.095,00</b>	<b>-</b>	<b>2.440,00</b>	<b>160.515,00</b>	<b>18.011,00</b>	<b>130,72</b>	<b>2.441,92</b>	<b>11,03</b>	<b>3.508,47</b>
Previdão pago 15 parcela 13ª Salário	24.819,35	-	-	24.819,35	-	-	-	-	(24.819,35)
Previdão recolhimento IRRF - FOPAG Out-Nov-Dez/19	1.837,81	-	-	1.837,81	-	-	-	-	1.837,81
Previdão pago Inmetnet Nov-Dez/2019	1.850,00	-	-	2.260,00	410,00	-	-	-	410,00
Previdão FGTS	-	-	-	8.587,47	-	-	-	-	8.587,47
Multa FGTS rescisão	-	-	-	7.945,59	-	-	-	-	7.945,59
Previdão Tarifas Bancárias	-	-	-	675,21	-	-	-	-	675,21
Previdão pago energia elétrica Nov-Dez/2019	-	-	20,90	900,45	73,15	-	20,90	73,15	900,45
Previdão pago despesas gêneros alimentícios	-	-	2.400,00	2.400,00	16.000,01	-	-	-	(14.600,01)
Previdão pago despesas materiais de limpeza	13.769,96	-	-	2.011,40	1.594,55	-	-	-	(2.175,41)
Previdão recolhimento INSS - Out-Nov-Dez/2019	15.197,65	-	-	15.197,65	-	-	-	-	15.197,65
Recolhimento INSS 7/13º salário	-	-	-	14.258,20	-	-	-	-	14.258,20
Previdão vale transporte Nov-Dez/2019	1.680,78	-	-	4.240,05	-	-	-	-	2.559,27
Previdão pagamento FOPAG Out-Nov-Dez/2019	147.602,19	-	-	146.725,99	-	-	-	-	876,20
Previdão recolhimento FGTS 7/13º Salário	24.839,35	-	-	20.802,63	-	-	-	-	4.036,72
Previdão pago 2ª parcela 13ª Salário	235.311,30	-	-	256.249,25	-	-	-	-	20.937,95
<b>TOTAL PREVISÃO DÉBITOS</b>	<b>235.311,30</b>	<b>-</b>	<b>2.400,00</b>	<b>256.132,00</b>	<b>18.077,71</b>	<b>21.132,13</b>	<b>2.420,90</b>	<b>354,73</b>	<b>19.615,06</b>
<b>PREVISÃO SALDO FINAL 31/12/2019</b>	<b>673,64</b>	<b>22.993,41</b>	<b>31,90</b>	<b>20.943,51</b>	<b>16.000,01</b>	<b>15.527,22</b>	<b>32,92</b>	<b>354,73</b>	<b>15.706,59</b>
<b>PREVISÃO MÚLTA FGTS (POUPANÇA EM 31/12/2019)</b>	<b>-</b>	<b>(44.760,83)</b>	<b>-</b>	<b>(44.760,83)</b>	<b>-</b>	<b>(44.760,83)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(44.760,83)</b>
<b>PREVISÃO DÉFICIT EM 31/12/2019</b>	<b>673,64</b>	<b>(21.767,42)</b>	<b>31,90</b>	<b>(20.994,51)</b>	<b>16.000,01</b>	<b>(21.648,70)</b>	<b>32,92</b>	<b>354,73</b>	<b>(15.706,59)</b>
PREVISÃO DE FALTA DE VERBA	20.984,81	-	-	20.984,81	-	-	-	-	20.984,81
FALTA DE VERBA APÓS A REALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS	36.691,41	-	-	36.691,41	-	-	-	-	36.691,41
VARIACÃO ENTRE PREVISÃO E REAL	15.706,60	-	-	15.706,60	-	-	-	-	15.706,60
PREVISÃO DO SALDO FINAL	23.796,01	-	-	23.796,01	-	-	-	-	23.796,01
SALDO FINAL REALIZADO	8.089,42	-	-	8.089,42	-	-	-	-	8.089,42
VARIACÃO ENTRE SALDO FINAL REALIZADO vs PREVISÃO	15.706,59	-	-	15.706,59	-	-	-	-	15.706,59
VERBA SOLICITADA E PAGA COM A PREVISÃO	20.984,81	-	-	20.984,81	-	-	-	-	20.984,81
SALDO REALIZADO FINAL	29.074,23	-	-	29.074,23	-	-	-	-	29.074,23



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

OF.RVV/P 02/2020

Valinhos, 05 de maio de 2020.

**Secretaria de Assistência Social Prefeitura de Valinhos.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Prefeitura Municipal de Valinhos**

**REF. – Termo de colaboração nº 08/2.018 para vigência no exercício de 2020.**

**OBJETIVO: Inclusão emergencial do gasto com transporte de funcionários.**

Prezada Secretária,

Desde que as ações de isolamento social foram determinadas pelas instâncias governamentais, para a continuidade da assistência de nossos idosos, o Recanto dos Velinhos de Valinhos adotou a medida de disponibilizar o transporte para nossos colaboradores, no intuito de evitar a exposição dos mesmos nos transportes públicos coletivos.

Iniciamos o transporte com veículo de propriedade do Recanto dos Velinhos, efetuando itinerários que atendam todos os nossos colaboradores, transporte esse executado por nosso motorista. Entretanto, devido aos horários de atendimento de nossa Entidade, e como temos apenas 1 motorista habilitado ao transporte de passageiros, não foi possível manter esse serviço, sem comprometer os horários de descanso de nosso motorista.

Assim sendo, efetuamos a contratação de empresa especializada no transporte, conforme contrato (cópia anexa),



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

OF.RVV/P 02/2020

efetuando um percurso de 230km/dia ao custo de R\$ 1,65/km, totalizando o valor de R\$ 11.385,00 a cada 30 dias.

Assim, vimos através da presente, solicitar que durante o período estabelecido para o isolamento social e até que os riscos de exposição de nossos colaboradores sejam extintos, que possamos incluir esse custo nas prestações de contas mensais na verba municipal estabelecida pelo Termo de Colaboração em epígrafe.

Certos de poder contar com seu entendimento e atendimento à nossa solicitação, somos antecipadamente gratos.

Atenciosamente,



Carlos Roberto Teixeira

Presidente Recanto dos Velinhos de Valinhos



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85  
www.recantodosvelinhos.com.br - e-mail: recantovelinhos@ig.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

Planilha de distribuição de utilização de verba complementar do Governo do Estado de São Paulo, conforme  
Resolução SEDS - 10 de 058/05/2020

Verba de R\$ 7.500,00 - parcela única, destinada à aquisição de EPI's

Descrição do EPI	Quantidade	Unid.	Vr. Unitário	Vr. Total
Mascaras de proteção respiratória PFF2	22	peças	15,00	330,00
Mascaras de proteção respiratória descartáveis	25	pct c/10 unid	20,00	500,00
Luvas latex M c/pó	190	cx c/100 unid	30,90	5.871,00
Avental ML 30 Natural aberto c/tiras embutido 192	20	peças	40,00	800,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>7.501,00</b>



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

OF.RVV/P 03/2020

**CÓPIA**

Valinhos, 14 de maio de 2020.

**Secretaria de Assistência Social Prefeitura de Valinhos.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Prefeitura Municipal de Valinhos**

**REF. Medida Provisória 936/2020.**

**OBJETIVO: Atender solicitação encaminhada por e-mail em 12/05/2020**

Atendendo solicitação dessa Comissão recebida através de e-mail datado de 12/05/2020, servimo-nos do presente para informar que não aplicamos nenhuma das medidas contidas na MP 936/2020. Assim sendo, não temos nenhum funcionário trabalhando com redução de carga horária, salário ou suspensão do contrato de trabalho.

Esperando ter atendido a solicitação dessa Comissão, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que ainda se façam necessários.

Atenciosamente,



Carlos Roberto Teixeira

Presidente Recanto dos Velinhos de Valinhos





# RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelhinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

OF.RVV/P 04/2020

Valinhos, 09 de junho de 2020.

**Secretaria de Assistência Social Prefeitura de Valinhos.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Prefeitura Municipal de Valinhos**

**REF. Entrega prestação de período de 01 à 31/05/2020.**

Servimo-nos do presente para encaminhar à essa Secretaria os documentos de prestação de contas do período de 01 à 31/05/2020 do Termo de Colaboração nº 8 – Ano 2020, referentes as verbas Federal, Estadual e Municipal.

Sendo só para o momento, subscreve-nos.

Atenciosamente,

  
Carlos Alberto Latância

Coordenador



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

OF.RVV/P 05/2020

Valinhos, 06 de julho de 2020.


**Secretaria de Assistência Social Prefeitura de Valinhos.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Prefeitura Municipal de Valinhos**

**REF. Entrega prestação de período de 01 à 30/06/2020.**

Servimo-nos do presente para encaminhar à essa Secretaria os documentos de prestação de contas do período de 01 à 30/06/2020 do Termo de Colaboração nº 8 – Ano 2020, referentes as verbas Federal, Estadual e Municipal.

Sendo só para o momento, subscreve-nos.

Atenciosamente,

  
Carlos Alberto Latância

Coordenador



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85  
www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

OF.RVV/P 06/2020

Valinhos, 08 de julho de 2020.

**Secretaria de Assistência Social Prefeitura de Valinhos.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Prefeitura Municipal de Valinhos**

**REF. Apresentação do impacto do dissídio coletivo 2020.**

Conforme solicitação por e-mail encaminhada em 02/07/2020, informamos que o impacto mensal da aplicação do INPC sobre a folha salarial em Julho/2020 será de R\$ 1.435,85, conforme planilha anexa.

Sendo só para o momento, subscreve-nos.

Atenciosamente,

  
Carlos Alberto Latância

Coordenador

FUNCIONÁRIOS - VERBA MUNICIPAL

FUNCIONÁRIO	SETOR	SALÁRIO ATUAL	VALOR REPASSE SAS	RECANTO	INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO
ALINE DO BELEM FIGUEIREDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.291,77	R\$ 2.291,77	R\$ -		
ALINE PEREIRA DA COSTA	CUIDADOR (A) III	R\$ 1.678,65	R\$ 1.655,10	R\$ 23,55	R\$ 209,00	
CAMILA MARCHIORI JORGE ANTUNES DOS SANTOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 2.086,17	R\$ 2.086,17	R\$ -		
CARLOS ALBERTO LATANCIA	COORDENADOR	R\$ 5.186,03	R\$ 5.186,03	R\$ -		
CÉLIA MARIA DA SILVA TIBURCIO	CUIDADOR (A) II	R\$ 1.628,94	R\$ 1.606,09	R\$ 22,85	R\$ 209,00	R\$ 185,04
CLAUDIA MARRETTO DE CASTRO	PSICÓLOGA	R\$ 1.074,42	R\$ 873,33	R\$ 201,09		
CLAUDINEIA LIMA DA CUNHA	PSICÓLOGA	R\$ 3.223,27	R\$ 2.619,99	R\$ 603,28		
CLEUZA DE QUEIROZ	CUIDADOR (A) I	R\$ 1.366,12	R\$ 1.366,12	R\$ -	R\$ 209,00	R\$ 157,86
ELISETE AMELIA RODRIGUES FILGÓI	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 1.488,86	R\$ 1.488,86	R\$ -	R\$ 209,00	
FRANCISCA DE SOUZA BEZERRA DA SILVA	COZINHEIRO (A)	R\$ 1.736,01	R\$ 1.736,01	R\$ -	R\$ 209,00	
JAQUELINE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 1.488,86	R\$ 1.488,86	R\$ -	R\$ 209,00	
JOSE CARLOS DOS SANTOS RAMOS	CUIDADOR (A) II	R\$ 1.628,94	R\$ 1.606,09	R\$ 22,85	R\$ 209,00	
JULIANA DE OLIVEIRA FABIANO	CUIDADOR (A) II	R\$ 1.628,94	R\$ 1.606,09	R\$ 22,85	R\$ 209,00	
KARINA APARECIDA MOREIRA	CUIDADOR (A) I	R\$ 1.366,12	R\$ 1.366,12	R\$ -	R\$ 209,00	R\$ 157,86
KATIA APARECIDA TIAGO	CUIDADOR (A) I	R\$ 1.366,12	R\$ 1.366,12	R\$ -	R\$ 209,00	
LEONORA DE FÁTIMA LUIZ LORENZINI	COZINHEIRO (A)	R\$ 1.736,01	R\$ 1.736,01	R\$ -	R\$ 209,00	
LUCIMARA DE FÁTIMA RAMOS SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 1.488,86	R\$ 1.488,86	R\$ -	R\$ 209,00	
LURDES MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 1.488,86	R\$ 1.488,86	R\$ -	R\$ 209,00	
MARCOS VINICIUS RIBEIRO DA SILVA	CUIDADOR (A) I	R\$ 1.366,12	R\$ 1.366,12	R\$ -	R\$ 209,00	R\$ 157,86
MARIA APARECIDA DADA DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 1.488,86	R\$ 1.488,86	R\$ -	R\$ 209,00	
MARIA NEUZA SANTANA DE NOVAES SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 1.678,65	R\$ 1.655,10	R\$ 23,55	R\$ 209,00	R\$ 190,68
MARILANE LOPES GOES	CUIDADOR (A) III	R\$ 1.488,86	R\$ 1.488,86	R\$ -	R\$ 209,00	
MARINA BERNARDES RIBEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 1.488,86	R\$ 1.488,86	R\$ -	R\$ 209,00	
MICHELI MARQUES DOS SANTOS	CUIDADOR (A) II	R\$ 1.628,94	R\$ 1.606,09	R\$ 22,85	R\$ 209,00	R\$ 185,04
MISLEI DE CASSIA SILVERIO	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 1.488,86	R\$ 1.488,86	R\$ -	R\$ 209,00	
PAULO CÉSAR ALEIXO DE OLIVEIRA	CUIDADOR (A) I	R\$ 1.366,12	R\$ 1.366,12	R\$ -	R\$ 209,00	R\$ 157,86
RAQUEL FARIA ALVES	CUIDADOR (A) III	R\$ 1.678,65	R\$ 1.655,10	R\$ 23,55	R\$ 209,00	R\$ 190,68
ROSEMEIRE DA SILVA	CUIDADOR (A) III	R\$ 1.678,65	R\$ 1.655,10	R\$ 23,55	R\$ 209,00	
SANDRA ARAUJO MOTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 1.488,86	R\$ 1.488,86	R\$ -	R\$ 209,00	
VALDEMIR PEREIRA ALMEIDA	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 2.084,40	R\$ 1.561,27	R\$ 523,13	R\$ 209,00	
VANUSA PAIXÃO	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.156,12	R\$ 3.156,12	R\$ -		
VITOR HUGO BRESSANI DOS SANTOS	CUIDADOR (A) I	R\$ 1.366,12	R\$ 403,28	R\$ 962,84	R\$ 209,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 57.278,28</b>	<b>R\$ 54.802,34</b>	<b>R\$ 2.475,94</b>	<b>R\$ 5.434,00</b>	<b>R\$ 1.382,88</b>
Aplicação da variação do IPC-FIPE						
		R\$ 1.317,40	R\$ 1.260,46	R\$ 56,95	R\$ -	R\$ 31,81
Aplicação da variação do IPC-FIPE - 1/12 13º salário						
		R\$ 109,78	R\$ 105,04	R\$ 4,75	R\$ -	R\$ 2,65
Aplicação da variação do IPC-FIPE - 1/12 - 1/3 férias						
		R\$ 36,59	R\$ 35,01	R\$ 1,58	R\$ -	R\$ 0,88
<b>Impacto mensal da aplicação do IPC-FIPE</b>						
		<b>R\$ 1.463,78</b>	<b>R\$ 1.400,51</b>	<b>R\$ 63,27</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 35,34</b>

Impacto SAS R\$ 1.435,85



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

OF.RVV/P 07/2020

Valinhos, 20 de agosto de 2020.

**Secretaria de Assistência Social Prefeitura de Valinhos.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Prefeitura Municipal de Valinhos**

**REF. Justificativa pagamento salário/férias Vanusa Paixão.**

Atendendo questionamento dessa Comissão, encaminhamos anexo planilha, hollerith e recibo de férias da funcionária Vanusa Paixão, com o desmembramento dos cálculos. Reforçamos que os valores de horas extras, média de horas extras para efeito de férias e adicional por tempo de trabalho, não configuram valores da verba municipal, sendo esses valores considerados como contra partida da Entidade.

Esperamos ter respondido ao questionamento, e se ainda houver alguma dúvida, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

  
Carlos Alberto Latância  
Coordenador



## RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85  
www.recantodosvelinhos.com.br - e-mail: recantovelinhos@ig.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

### DEMONSTRATIVO DO DESMEMBRAMENTO DO SALÁRIO FUNCIONÁRIA : VANUZA PAIXÃO

	BASE	SAS		Recanto
		Salário	Férias	Contra Partida
Salário Base SAS	3.156,12	1.578,06	1.578,06	-
DSR	2,58	-	-	2,58
Adicional Tempo	63,12	-	-	63,12
Horas Extras	16,83	-	-	16,83
Média Adic. Fér	88,06	(4,82)	-	92,88
1/3 Férias	526,02	-	526,02	-
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>3.852,73</b>	<b>1.573,24</b>	<b>2.104,08</b>	<b>175,41</b>
INSS	398,33	126,35	174,13	97,85
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>3.454,40</b>	<b>1.446,89</b>	<b>1.929,95</b>	<b>77,56</b>

ANEXOS: HOLERITH E FOLHA DE CÁLCULO DAS FÉRIAS

Empresa: 07157

**07157 RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS**

**Recibo de Pagto. de Salário**

Rua Joao Bissotto Filho, 2061 Valinhos SP  
44.637.601/0001-85

Mensal 30/06/2020

00013 VANUSA PAIXAO  
PIS:12365087126 CBO:2516-05  
Local:00001 MATRIZ  
Cargo:0659 Assistente Social

Folha: 01  
Funcionário desde: 06/12/2011  
Ag.:0214-3 C/C.: 90799-5

Banco: BRADESCO

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	15,00	Dia(s)	105,20	1.578,00	
30	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	2,00	média variáveis	1,29	2,58	
30	01538	Adic. Tempo Serv.: Biênio	4,00	s/sal.contratual	1.578,00	63,12	
22	01803	Horas Extras Dom/Feriados	0,24	100.00%	42,08	16,83	
30	07742	Cesta Básica					0,01
30	07755	Desc. Vale Refeição					0,01
30	09101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	3.852,73		213,62

Recurso utilizado com Verba Municipal

Funcionário de férias no mês de 01/06/2020 à 15/06/2020.

Total vencimentos	Total descontos
1.660,53	213,64
Vr. Líquido →	1.446,89
Base Cál. IRRF	via do empregador

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cál.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês
3.156,12	3.852,73	1.660,53	132,84

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

06/07/20  
DATA

*[Assinatura]*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/07/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:17:08  
6839006839

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: RECANTO DOS VELHINHOS DE VALIN  
CNPJ: 44.637.601/0001-85

-----  
FAVORECIDO: VANUSA PAIXAO  
CPF: 177.662.668-06  
AGENCIA: 6839-X - ESTACAO ADONIRAN SP  
CONTA: 17.546-3  
DATA DE PAGAMENTO: 06/07/2020  
VALOR CREDITADO (R\$): 1.446,89  
-----

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

-----  
AUTENTICACAO SISBB: B.A56.9D3.F27.28D.784

Valor Parcial

Líquido Secretaria: R\$ 1.446,89  
Líquido Contrapartida: R\$ 0,00

INSS Secretaria: R\$ 126,35  
INSS Contrapartida: R\$ 87,27

Líquido Secretária + INSS Secretária = Salário Base Plano de Aplicação



Empresa: 07157

NOME DO EMPREGADO		Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO		
VANUSA PAIXAO		59760	00069	LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº	
Cargo: 0659 Assistente Social		Setor: 00001 MATRIZ				
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>						
DE: 06/12/2018		A: 05/12/2019				
<b>PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS</b>						
DE: 01/06/2020		A: 15/06/2020				
<b>BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS</b>						
FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS		
	3.156,12	126,24	6,06	<b>1-Mensal</b>		
Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	15,00	gozadas neste mês	109,61	1.644,15	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	1.644,15	548,05	
5901	F.G.T.S.	8,00	2192,2 mês atual	175,37		
9104	INSS s/ Férias	12,00	gozadas neste mês	2.192,20		184,69
					<b>Valor Líquido</b>	2.007,51

Local de Trabalho: MATRIZ

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.007,51 (DOIS MIL, SETE REAIS E CINQUENTA E HUM CENTAVOS) a ser paga adiantadamente.

Valinhos, 29 de maio de 2020

Local e data

CIENTE

RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS  
CNPJ / CPF 44.637.601/0001-85

VANUSA PAIXAO

### RECIBO DE FÉRIAS DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS estabelecida à Rua Joao Bissotto Filho, 2061 em Valinhos SP a importância de R\$ 2.007,51 (DOIS MIL, SETE REAIS E CINQUENTA E HUM CENTAVOS) CNPJ / CPF nº 44.637.601/0001-85 Ortizes

que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Valinhos, 29 de maio de 2020

Local e data

VANUSA PAIXAO

R\$ 3.156,12 (salário base SAS / 30 \* 15) + R\$ 526,02 (1/3 férias) = R\$ 2.104,08  
R\$ 2.104,08 – R\$ 174,13 (INSS) = R\$ 1.929,95

**SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL – R\$ 1.929,95**

**CONTRAPARTIDA (RECANTO) – R\$ 77,56**

**TOTAL – R\$ 2.007,51**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/06/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 17:35:49  
6839006839

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: RECANTO DOS VELINHOS DE VALIN  
CNPJ: 44.637.601/0001-85

-----  
FAVORECIDO: VANUSA PAIXAO  
CPF: 177.662.668-06  
AGENCIA: 6839-X - ESTACAO ADONIRAN SP  
CONTA: 17.546-3  
DATA DE PAGAMENTO: 29/05/2020  
VALOR CREDITADO (R\$): 1.929,95

-----  
EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 8.33A.769.320.6AA.136

Recurso utilizado com  
Verba Municipal





# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85  
www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

OF.RVV/IP 08/2020

Valinhos, 24 de setembro de 2020.

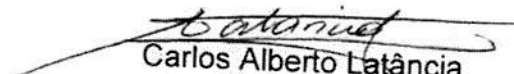
**Secretaria de Assistência Social  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Prefeitura Municipal de Valinhos**

**REF. Plano de retomada.**

Atendendo solicitação da Comissão de Monitoramento, estamos encaminhando em anexo plano de retomada do Recanto dos Velinhos de Valinhos.

Esclarecemos, entretanto, que o plano somente entrará em vigor, quando o Município alcançar a Fase Verde, e quando houver autorização dos Órgãos Públicos da Saúde, podendo ainda o plano sofrer alterações se necessário de acordo com orientações desses Órgãos.

Atenciosamente,

  
Carlos Alberto Latância  
Coordenador



# PREFEITURA DE VALINHOS

Valinhos, 06 de outubro de 2020.

OFÍCIO nº 125/2020 - SAS

À OSC Recanto dos Velinhos de Valinhos

Rua João Bissoto Filho, 2061

Bairro Ortizes

Valinhos/SP

Ref.: Renovação do Termo de Colaboração nº 08/2018 – Acolhimento Institucional para Idosos

Aos cuidados do Presidente Carlos Roberto Teixeira

Diante do **Termo de Colaboração nº 08/2018** em vigência, cujo objeto consiste no “Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência - ILPI”, firmado entre a Administração Pública, através da Secretaria de Assistência Social com essa entidade, resultado da dispensa de chamamento público referente ao processo administrativo nº 19.446/2017, sob a égide da Lei nº 13.019/2014.

O termo de colaboração em destaque foi firmado em 26 de dezembro de 2018, pelo valor anual de R\$ 960.189,68 (novecentos e sessenta mil, cento e oitenta e nove reais, sessenta e oito centavos), para 30 vagas, com vigência de 12 meses.

A parceria encontra-se prorrogada por mais um ano, entre 01/01/2020 a 31/12/2020, através do Aditivo 02.

## **DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM PRORROGAR A PARCERIA POR MAIS UM ANO, EM 2.020**

Os serviços em discussão estão sendo prestados regularmente sem nada que desabone a entidade, razão pela qual a **pasta de Assistência Social tem interesse em renovar novamente o termo de colaboração nº 08/2018 por mais 12 meses a partir de janeiro de 2020.**

## **DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM RENOVAR POR PARTE DA ENTIDADE**

É certo também que para a renovação pretendida necessária se faz a manifestação de vontade expressa da entidade nesse sentido, em retorno ao presente ofício que será devidamente apostilado (encartado) no processo nº 19.446/2017.



# **PREFEITURA DE VALINHOS**

## **PROVISÃO DE VERBAS RESCISÓRIAS**

Conforme já é de conhecimento dessa entidade, no valor de repasse anual da parceria objeto, foi incluída provisão de verbas rescisórias a serem utilizadas somente em casos de dispensa de funcionários, proporcional ao tempo de vigência do termo de colaboração.

É certo que o valor dessa natureza provisionado não poderá ser utilizado para qualquer outra finalidade e será devolvido na ocasião oportuna se não houver dispensas de funcionários, conforme regramento da Lei nº 13.019/2014.

Enquanto isso, a referida verba deverá ficar aplicada em poupança, rendendo juros, como ocorreu na primeira prorrogação.

Lembrando ainda, que as demissões não podem ser aleatórias, ou seja, devem ser justificadas pela entidade, caso ocorram.

## **ATUALIZAÇÃO**

Se eventualmente no curso da parceria, notadamente em 2019, houve alteração de diretoria ou da equipe de Recursos Humanos que ainda não tenha sido formalmente noticiada, solicitamos que em retorno ao presente ofício, a entidade aproveite o ensejo para fazê-lo.

## **DO DISSÍDIO 2020**

Essa Organização da Sociedade Civil já está aplicando reajuste dos salários junto ao quadro de recursos humanos a título de dissídio.

A FEAV oficiou a pasta de Assistência Social comunicando que, diante da falta da convenção coletiva, orientou as Organizações da Sociedade Civil a antecipar o reajuste/dissídio, a partir do mês de julho/2020, aplicando o INPC de 2,30%, referente ao período de 12 meses. Através do RP 14, demonstrativo semestral de prestação de contas, verificou-se que a Organização da Sociedade Civil tem saldo para aplicação do dissídio não havendo impacto financeiro.

Ficando o contrato no valor atual de R\$ 981.284,81 (Novecentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

## **DO DISSÍDIO 2021**

O dissídio de 2021 não interferirá nesse momento, para a renovação da parceria. Como está ocorrendo em 2020, será avaliado o impacto financeiro em face da convenção coletiva, a fim de ser avaliado concretamente se o valor anual de repasse precisará ser alterado.



# PREFEITURA DE VALINHOS

## CONCLUSÃO

Diante dos motivos expostos, consultamos se é de interesse da entidade renovar o termo de colaboração nº 08/2018 por mais 12 meses, entre 01/01/2021 a 31/12/2021, no valor de R\$ 981.284,81 (Novecentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Outrossim, solicitamos que o retorno ao presente ofício seja apontado, **no prazo de 10 dias, contados da data do recebimento.**

Após, o Departamento de Apoio Administrativo dará sequência aos demais trâmites, inclusive com encaminhamento do processo para a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais para manifestação e elaboração da prorrogação da parceria por mais 12 meses.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
Dulce Maria de Paula Souza  
Secretaria de Assistência Social  
Secretária



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

OF.RVV/P 09/2020

Valinhos, 13 de outubro de 2020.

Ilma. Senhora

Dulce Maria de Paula Souza

DD. Secretária de Assistência Social Prefeitura de Valinhos.

Prefeitura Municipal de Valinhos

REF. Renovação Termo de Colaboração 08/2018 – Acolhimento Institucional para Idosos – Ofício SAS nº 125/2020-SAS.

**MOTIVO: Interesse na renovação**

Prezada Senhora,

Atendendo solicitação expressa no ofício em referência, vimos através da presente, manifestar nossa concordância com relação à renovação do termo de colaboração nº 08/2.018 por mais 12 meses a partir de janeiro de 2.021.

Atenciosamente,

Carlos Roberto Teixeira

Presidente Recanto dos Velinhos de Valinhos